

RELATÓRIO FINAL (2024.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)

CURSO: Direito (Disciplina – Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: SLU: TRANSFORMANDO NEGÓCIOS COM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024.2		
Data Início: 05 de agosto de 2024		Data Término: 5 de dezembro de 2024
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Ana Clara Mezet Paulino Fernandes	Serviços Jurídicos 2417200000010	(61)99589-5040
Ana Caroline Mateus Dos Santos	Direito 2313180000168	(61)9953-30798
Geordana Amorim De Melo	Serviços Jurídicos 2327200000025	(61)99922-3591
Geovana Da Silva Lima	Direito 2323180000197	(61)98568-1499
Isabella Lopes De Jesus Carneiro	Direito 2313180000138	(61)98669-0529
Letícia Aguiar Do Amaral Louzeiro	Direito 2313180000133	(61)98385-1337
Maria Clara Lago Cardoso	Direito 2313180000064	(61)99179-2456
Rafael Freire De Oliveira	Direito 2317200000003	(61)98171-4975
Taciana Miranda Alves	Direito 2313180000144	(61)99963-4682
Vítor César Costa Carvalho	Serviços Jurídicos 2317200000035	(61)98637-1797
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):		
Amaury Walquer Ramos de Moraes		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:		
Feira dos Produtores de Ceilândia.		
PÚBLICO-ALVO:		
Empreendedores e feirantes		
RESUMO: Nas sociedades limitadas unipessoais, assim como nas tradicionais sociedades limitadas, não há exigência de um capital social mínimo a ser integralizado, o que oferece mais		

oportunidades para empresários que não dispõem de um alto valor inicial para começar seus negócios (Silva, 2020).

A unipessoalidade, conforme permitida pela legislação, pode surgir tanto da constituição original da empresa quanto de alterações contratuais decorrentes da saída de sócios, ou ainda por meio de transformações, fusões, cisões ou conversões (Oliveira & Santos, 2019). No entanto, todas as regras aplicáveis às sociedades limitadas com dois ou mais sócios também se aplicam, quando apropriado, às sociedades limitadas unipessoais (Carvalho, 2021). Qualquer empreendedor que deseja abrir uma empresa sem um sócio pode constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal (Silva, 2020).

O ponto mais atrativo desse modelo é que ele permite que empresários dos setores de comércio, indústria e prestação de serviços escolham essa forma jurídica. Dessa forma, além de simplificar a abertura de empresas sem sócios, protegendo o patrimônio pessoal, não há a necessidade de um grande investimento inicial (Pereira, 2022). Profissionais como médicos, dentistas, contadores ou qualquer outra profissão regulamentada ou de caráter autônomo, que necessitem abrir uma empresa para exercer suas atividades, também podem optar pela Sociedade Limitada Unipessoal (Carvalho, 2021).

Tema:

Direito Empresarial: Será criada uma cartilha e uma apresentação aos empresários para que fique esclarecida a Sociedade Limitada Unipessoal, bem como suas vantagens e desvantagens a depender do negócio e rendimento.

Título específico do projeto do grupo: SLU: TRANSFORMANDO NEGÓCIOS COM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Problema verificado: Muitos empreendedores desconhecem a Sociedade Limitada Unipessoal, que é uma forma simples de formalização dos negócios.

Objetivo geral: Diante do exposto, o objetivo do desenvolvimento desse projeto extensionista, é levar a empreendedores de uma feira, uma perspectiva de olhar de forma diferenciada para a **Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)** que é uma modalidade de empresa no Brasil onde há apenas um sócio, que detém 100% do capital social.

Objetivos específicos:

- Oferecer uma opção simplificada para a formalização de negócios, garantindo ao empreendedor a limitação de sua responsabilidade ao valor do capital social da empresa, sem necessidade de um sócio adicional;
- Mostrar que é uma forma de simplificar as questões burocráticas associadas à administração da empresa, como a realização de reuniões de sócios, já que o único sócio tem total controle;
- Apontar que com a criação de uma SLU, o empreendedor pode captar investimentos, participar de licitações e realizar contratos com grandes empresas que exigem a formalidade de uma pessoa jurídica;
- Demonstrar que a SLU oferece flexibilidade para a empresa otimizar sua carga tributária, ajustando-se ao modelo mais vantajoso conforme seu porte e natureza de atividade.

Justificativa: A Sociedade Limitada Unipessoal permite ao empreendedor ser o único sócio da empresa, facilitando a tomada de decisões, já que não há necessidade de consultar outros sócios. Isso torna o processo decisório mais ágil, permitindo que o negócio reaja rapidamente às oportunidades e desafios do mercado. O patrimônio pessoal do empreendedor é separado do patrimônio da empresa. A responsabilidade pelas dívidas da empresa fica limitada ao capital social, o que protege o patrimônio pessoal do empresário em caso de eventuais problemas financeiros ou processos judiciais. Diante do exposto, torna-se fundamental a realização de projetos extensionistas abordando essa temática, pois representa uma solução prática e segura para empreendedores que desejam gerenciar suas empresas de forma independente, com proteção ao seu patrimônio pessoal e maior acesso a oportunidades comerciais e benefícios fiscais.

Hipótese / Resultado esperado:

- Reconhecimento da modalidade Sociedade Limitada Unipessoal como opção para os negócios;
- Sanar as dúvidas dos empreendedores quanto a modalidade Sociedade Limitada Unipessoal.

Conclusão do projeto:

A experiência extensionista apresentada sobre Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) destacou a relevância dessa modalidade empresarial no Brasil. O trabalho buscou profissionais e empreendedores do conceito e das vantagens práticas da SLU, como a limitação da responsabilidade do titular ao capital social, a simplicidade na constituição e a isenção de um sócio adicional, diferenciando-a de outros tipos societários.

Durante a apresentação, foram explorados os aspectos jurídicos e econômicos da SLU, enfatizando sua acessibilidade e potencial de fomentar a formalização de negócios, especialmente entre pequenos empreendedores. A atividade contou com elaboração de cartilha explicativa para a comunidade, promovendo a interação entre teoria e prática.

Os resultados do projeto foram expressivos. Os participantes relataram maior compreensão sobre a SLU e seu impacto, além de capacitação para sua implementação. Em termos comunitários, o projeto contribuiu para desmistificar processos burocráticos, incentivando a abertura de empresas formais e a inclusão de novos empreendedores no mercado. A iniciativa demonstrou que atividades extensionistas podem conectar universidade e sociedade, promovendo conhecimento acessível e impacto direto no desenvolvimento local.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

200 pessoas

Professor(a) articulador(a)

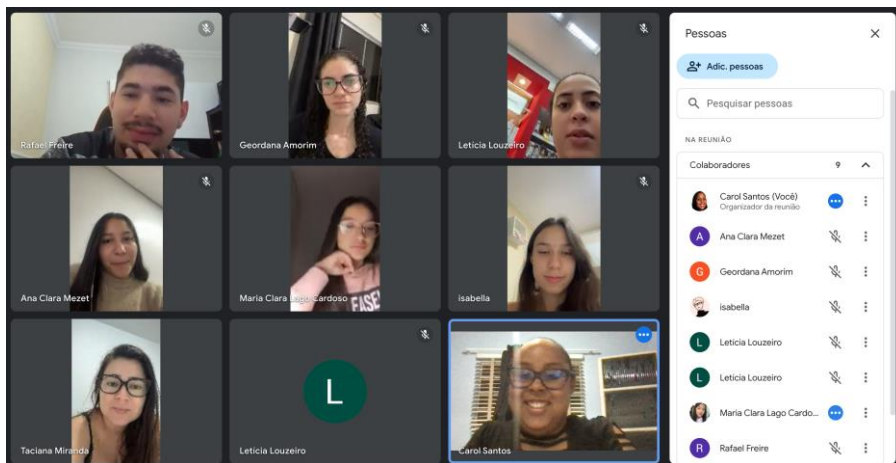
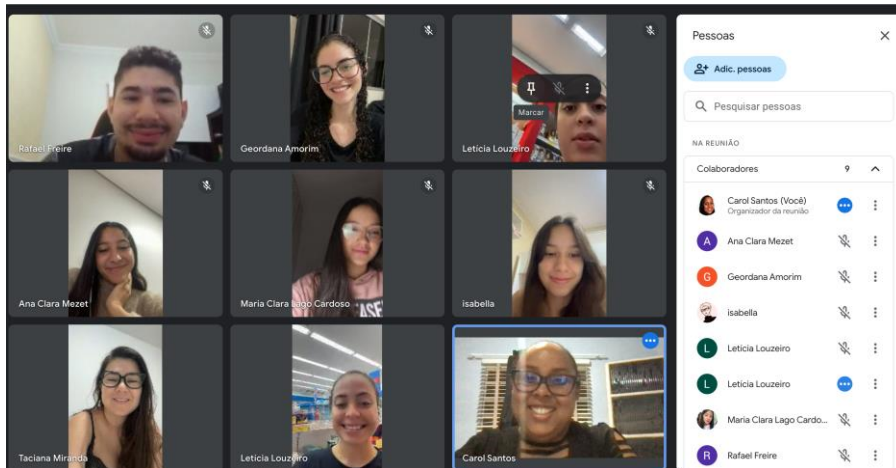
Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

01) Perfil do Instagram:

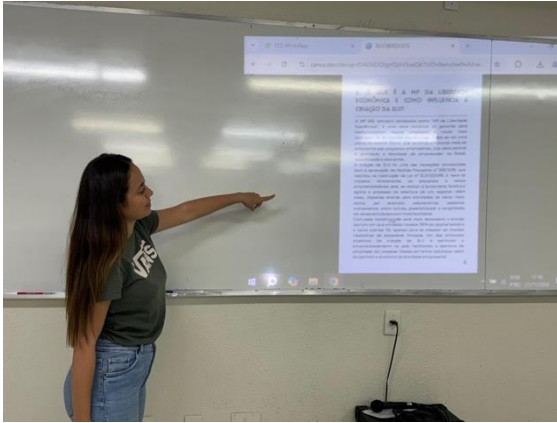


02) Fotos dos grupos realizando as pesquisas/reuniões: em torno de 02 fotos;



03) Fotos da apresentação do trabalho: em torno de 03 fotos;





04) Fotos da visita: em torno de 05 fotos;





05) QR CODE da cartilha.

